Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 593/2022 ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2022. ANO II

Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal **Sebastião Ottoni** - Vice – Prefeito

Paula da Rocha Soares Pires - Procuradora Geral do Município **Alessandra Leticia Vazquez de Souza** – Controladora Geral do Município
Ouvidora Geral do Município

Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação **Andreéle Marques André** - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Cleison Vital Rodrigues da Silva - Secretário Municipal de Esportes **Dayane Rosa Peres** - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Denise Rodrigues Medis - Secretária Municipal de Finanças **Glaycon Rodrigues Ignácio** - Secretário Municipal de Infraestrutura

Jurema Nogueira de Matos - Secretária Municipal de Cultura **Leticia Rodrigues Feitosa Santana** - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Luciana de Jesus Campos da Silva - Secretária Municipal de Administração **Morgana Espinosa** - Secretária Municipal de Saúde

Diário Assinado por
ANDREA DE SOUZA TAMAZATO DA SILVA:60961481153 Assinado de forma digital por ANDREA DE SOUZA TAMAZATO DA SILVA:60961481153 Dados: 2022.12.21 08:47:17 -03'00'

SUMÁRIO

Gabinete da Prefeita
Portaria nº.....1125/2022
Portaria nº.....1126/2022
Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº..... 004/2023
Extrato Apostilamento nº 073/2022
Extrato do Contrato n° 286/2022
Extrato Termo Aditivo n° 001/2022 ao Contrato n°... 001/2022
Extrato Termo Aditivo n° 001/2022 ao Contrato n°... 114/2022
Extrato Termo Aditivo n° 001/2022 ao Contrato n°... 125/2022
Extrato Termo Aditivo n° 001/2022 ao Contrato n°... 172/2022
Extrato Termo Aditivo n° 001/2022 ao Contrato n°... 173/2022
Extrato Termo Aditivo n° 001/2022 ao Contrato n°... 174/2022
Extrato Termo Aditivo n° 001/2022 ao Contrato n°... 217/2022
Extrato Termo Aditivo n° 001/2022 ao Contrato n°... 227/2022
Termo de Ratificação – Dispensa de Licitação n° 087/2022
Câmara Municipal
Termo de Ratificação – Dispensa de Licitação n° 012/2022

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 1.125, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre a declaração de estabilidade no serviço público municipal e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 359/99 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Água Clara/MS, que dispõe:

"Artigo 27 - Ficará dispensado de novo estágio probatório o servidor estável que for nomeado para outro cargo público municipal."

RESOLVE:

Artigo 1º - DECLARAR ESTÁVEL no serviço público municipal a servidora **SILVANA BORTOLETO,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Enfermeiro, Nível XV, Classe A, empossada em 29/11/2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 1.126, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre Anulação do ato de nomeação para cargo de provimento efetivo e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, com fulcro na Lei Municipal nº. 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara - MS,

RESOLVE:

Artigo 1º - TORNAR SEM EFEITO a nomeação do senhor **ATAILSON FREITAS SANT ANA,** classificado em 54º lugar, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Motorista, Nível VIII, Classe A, 40 (quarenta) horas semanais, tendo em vista o não cumprimento das obrigações para a investidura inicial no cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo n° 283/2022
Pregão Eletrônico n° 004/2023

O Município de Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: Tipo: Menor Preço Por item. Objeto: Registro de preços para a aquisição de Cestas Básicas (Gêneros Alimentícios) para atender as necessidades dos usuários em situação de vulnerabilidade socioeconômicas, acompanhados pelos Programas ofertados pelo CRAS-Centro de Referência de Assistência Social, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, em conformidade com as especificações, quantidades e condições contidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos.

Município de Água Clara
Diário Oficial
Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019
Nº 593/2022 ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2022. ANO II

Recebimento e Abertura das Propostas: ás 08:00 horas (horário local) – 09h00min (Brasília-DF) do dia 18 de janeiro de 2023. Local: https://comprasbr.com.br/ - "Acesso Identificado". Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Portal ComprasBR no endereço eletrônico: https://comprasbr.com.br/ "Acesso Identificado" - Portal de Transparência do Município no endereço: http://189.86.4.18:8079/transparencia/ - Portal de Compras e Edital no endereço: http://189.86.4.18:8079/comprasedital/. Demais informações poderão ser solicitadas no Setor de Licitações localizado na Rod. BR 262, Km 135, s/n, Centro, CEP 79.680-000, ou pelo e-mail edital@pmaguaclara.ms.gov.br. INFORMAÇÕES: Telefone (067) 3239-1291 das 07h00min ás 13h00min (horário local). Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Água Clara/MS, 20 de dezembro de 2022.
IZEQUIAS MOREIRA DIAS
Pregoeiro

EXTRATO APOSTILAMENTO N° 073/2022. Contrato Administrativo nº 009/2022. Termo Aditivo nº 001/2022. Tomada de Preços nº 003/2021. Processo nº 142/2021. CONTRATADA: LETS COMUNICAÇÃOP INTEGRADA – EIRELLI EPP. OBJETO: contratação de agência de publicidade para prestação de serviços de natureza contínua nos setores de publicidade e propaganda para executar um conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de difundir os serviços de qualquer natureza, difundir ideias ou informar o público em geral, interno (endomarketing) e externo. como atividades complementares, os serviços especializados pertinentes ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento sobre o mercado, o público-alvo, os meios de divulgação nos quais serão difundidas as peças e ações publicitárias ou sobre os resultados das campanhas realizadas; à produção e à execução técnica das peças e projetos publicitários criados; à criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, redes sociais, em consonância com novas tecnologias, visando à expansão dos efeitos das mensagens e das ações publicitárias no assessoramento e apoio no desenvolvimento e execução em ações de comunicação. ASSUNTO: Alteração da Dotação Orçamentária: anulação parcial empenho: nº.2170 – R$ 10.000,00 (Dez mil reais) e efetivação de novo empenho na Secretaria Municipal de Cultura, na ficha 207 no valor de R$ 10.000,00 (Dez mil reais). AMPARO LEGAL: Art. 65, inciso I c/c §8° da Lei n° 8.666/93. DATA: 16/12/2022. Assinam: Secretaria Municipal de Esporte – Cleison Vital Rodrigues da Silva. Secretaria Municipal de Cultura – Jurema Nogueira de Matos

EXTRATO DO CONTRATO N° 286/2022. Processo Administrativo nº 278/2022. Inexigibilidade nº 0020/2022. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS,e a empresa A C DOS SANTOS FILHO ME. Objeto: contratação de empresa especializada para ministrar curso de inteligência emocional, intitulado de MNP (método novos passos), criado pelo professor Alci Filho, para os servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, o curso será ministrado conforme calendário escolar do ano letivo de 2023. Valor Total: *70.000,00 (setenta mil reais).* Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 15 de março de 2023, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Vigência Inicial: 16/12/2022. Vigência Final: 15/03/2023. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara/MS - Gerolina da Silva Alves – Secretária Municipal de Educação – Adriana Rosimeire Pastori Fini. Contratada: A C dos Santos Filho ME – Alci Cardoso dos Santos Filho

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 001/2022 AO CONTRATO N° 001/2022. Processo Administrativo nº 001/2022. Dispensa de Licitação nº 001/2022. Partes: Município de Água Clara/MS, e a Fundação de Apoio a Pesquisa ao Ensino e a Cultura (Fapec). Objeto: Aditivo de prorrogação de prazo nº 001/2022. Da prorrogação de prazo - A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogada pelo prazo de mais 90 (noventa) dias, tendo seu início em 12/01/2023 com término em 12/04/2023. Fundamento legal: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com no art.57, inciso II, § 2°, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. Data: 19/12/2022. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara/MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal e a Secretária Municipal de Administração– Luciana de Jesus Campos da Silva. Empresa Contratada: Fundação de Apoio a Pesquisa ao Ensino e a Cultura. – Nilde Clara de Souza Benites Brun.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 001/2022 AO CONTRATO N° 114/2022. Processo Administrativo nº 050/2022. Pregão Presencial nº 003/2022. Partes: Município de Água Clara/MS, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa Panificadora Pão do Dia Ltda. Objeto: Aditivo de prorrogação de prazo nº 114/2022. Da prorrogação de prazo - A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogada pelo prazo de mais 03 (três) meses, tendo seu início em 31/12/2022 com término em 31/03/2023. Fundamento legal: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com no art.57, § 2°, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. Data: 19/12/2022. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara/MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal e a Secretaria Municipal de Saúde – Morgana Espinosa. Empresa Contratada: Panificadora Pão do Dia Ltda.- Raul Alves Neves

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 001/2022 AO CONTRATO N° 125/2022. Processo Administrativo nº 089/2022. Pregão Eletrônico nº 020/2022. Partes: Município de Água Clara/MS, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa Império Comercio de Produtos Hospitalares Ltda. Objeto: Aditivo de prorrogação de prazo nº 125/2022. Da prorrogação de prazo - A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogada pelo prazo de mais 03 (três) meses, tendo seu início em

Município de Água Clara
Diário Oficial
Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019
Nº 593/2022 ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2022. ANO II

31/12/2022 com término em 31/03/2023. Fundamento legal: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com no art.57, § 1°, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. Data: 20/12/2022. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara/MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal e a Secretaria Municipal de Saúde – Morgana Espinosa. Empresa Contratada: Império Comercio de Produtos Hospitalares Ltda. – Aline Ferreira Cassiano.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 001/2022 AO CONTRATO N° 172/2022. Processo Administrativo nº 119/2022. Pregão Presencial nº 008/2022. Partes: Município de Água Clara/MS, através e a empresa Panificadora Pão do Dia Ltda. Objeto: Aditivo de prorrogação de prazo nº 172/2022. Da prorrogação de prazo - A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogada pelo prazo de mais 03 (três) meses, tendo seu início em 31/12/2022 com término em 31/03/2023. Fundamento legal: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com no art.57, § 2°, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. Data: 16/12/2022. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara/MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal e a Secretaria Municipal de Educação – Adriana Rosimeire Pastori Fini, Secretária Municipal de Cultura – Jurema Nogueira de Matos, Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável – Andreéle Marques André. Empresa Contratada: Panificadora Pão do Dia Ltda.- Raul Alves Neves

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 001/2022 AO CONTRATO N° 173/2022. Processo Administrativo nº 119/2022. Pregão Presencial nº 008/2022. Partes: Município de Água Clara/MS, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa Panificadora Pão do Dia Ltda. Objeto: Aditivo de prorrogação de prazo nº 173/2022. Da prorrogação de prazo - A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogada pelo prazo de mais 03 (três) meses, tendo seu início em 31/12/2022 com término em 31/03/2023. Fundamento legal: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com no art.57, § 2°, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. Data: 16/12/2022. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara/MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal e a Secretaria Municipal de Saúde – Morgana Espinosa. Empresa Contratada: Panificadora Pão do Dia Ltda.- Raul Alves Neves

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 001/2022 AO CONTRATO N° 174/2022. Processo Administrativo nº 119/2022. Pregão Presencial nº 008/2022. Partes: Município de Água Clara/MS, através do Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa Panificadora Pão do Dia Ltda. Objeto: Aditivo de prorrogação de prazo nº 174/2022. Da prorrogação de prazo - A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogada pelo prazo de mais 03 (três) meses, tendo seu início em 31/12/2022 com término em 31/03/2023. Fundamento legal: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com no art.57, § 2°, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. Data: 16/12/2022. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara/MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal e a Secretaria Municipal de Assistência Social – Dayane Rosa Peres. Empresa Contratada: Panificadora Pão do Dia Ltda.- Raul Alves Neves

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 001/2022 AO CONTRATO N° 217/2022. Processo Administrativo nº 152/2022. Pregão Eletrônico nº 048/2022. Partes: Município de Água Clara/MS, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa Elo Têxtil Ltda. Objeto: Aditivo de prorrogação de prazo nº 217/2022. Da prorrogação de prazo - A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogada pelo prazo de mais 04 (quatro) meses, tendo seu início em 31/12/2022 com término em 30/04/2023. Fundamento legal: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com no art.57, § 2°, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. Data: 19/12/2022. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara/MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal e a Secretaria Municipal de Saúde – Morgana Espinosa. Empresa Contratada: Elo Têxtil Ltda. – Lissu Monalise Guimarães.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 001/2022 AO CONTRATO N° 227/2022. Processo Administrativo nº 139/2022. Pregão Eletrônico nº 046/2022. Partes: Município de Água Clara/MS, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa LLima Engenharia Comercio e Serviços Ltda. Objeto: Aditivo de prorrogação de prazo nº 227/2022. Da prorrogação de prazo - A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogada pelo prazo de mais 03 (três) meses, tendo seu início em 31/12/2022 com término em 31/03/2023. Fundamento legal: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com no art.57, § 2°, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. Data: 19/12/2022. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara/MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal e o Secretaria Municipal de Saúde – Morgana Espinosa. Empresa Contratada: LLima Engenharia Comercio e Serviços Ltda. – Luis Moreira de Lima.

TERMO DE RATIFICAÇÃO. A Prefeita do Munícipio de Água Clara – MS, no uso de suas atribuições e fundamentada no inciso II e IV do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e justificativas exaradas no processo abaixo, tendo como contratação de empresa especializada para fornecimento de medicamentos para o paciente Cauini Silva Godois, em atendimento aos autos 0800900-21.2022.8.12.0049, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no termo de referencia., solicitado pela da Secretaria Municipal de Saúde. Ratifico a dispensa de licitação, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada. **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 295/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO: N° 087/2022.** EMPRESA NO MENOR VALOR: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA CNPJ: nº. 76.386.283/0001-13. VALOR: R$ 4.220,00 (Quatro mil, duzentos e vinte reais).

Água Clara/MS, 20 de dezembro de 2022.
GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

Município de Água Clara
Diário Oficial
Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019
Nº 593/2022 ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2022. ANO II

CÂMARA MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO. Dispensa de Licitação nº 012/2022. Processo Administrativo nº 025/2022. O Presidente da Câmara Municipal de Água Clara/MS, no uso de suas atribuições vem através do presente **RATIFICAR e AUTORIZAR** a execução do objeto do Processo Administrativo nº025/2022, de Dispensa de Licitação nas conformidades do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e com fundamento na Lei 8.666/93 **DETERMINO a publicação** em sítio oficial eletrônico. **Objeto:** Aquisição de 01 (um) aparelho de ar-condicionado de 9000BTUS, 01(um) ar-condicionado de 12.000BTU, 02 (ventiladores de parede) para a Câmara Municipal de Água Clara/MS**. Fornecedor: Gazin Industria e Comercio de moveis e eletrodomésticos-S.A. CNPJ: 77.941.490-0197-60. R$ 5.096,00 (Cinco mil e noventa e seis reais).**

Água Clara, 20 de dezembro de 2022.
SAYLON CRISTIANO DE MORAES
Presidente da Câmara Municipal de Água Clara/MS